



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

**LEI Nº 1088/2018 DE 20/03/2018**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.692,91 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
587 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.682,04
09.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
588 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.979,85
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
589 - 3.3.90.39.00.00	03102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482,85
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
590 - 3.3.90.39.00.00	03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.966,89
591 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.813,23
593 - 3.3.90.39.00.00	03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.486,24
592 - 4.4.90.52.00.00	03105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170,73
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
594 - 3.3.90.30.00.00	33115 MATERIAL DE CONSUMO	1.378,03
595 - 3.3.90.39.00.00	33118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,72
09.003.12.361.0011.2.048.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
596 - 3.3.90.30.00.00	33119 MATERIAL DE CONSUMO	353,80

09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
597 - 3.3.90.30.00.00	33123 MATERIAL DE CONSUMO	2.629,45
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
601 - 3.3.90.30.00.00	03512 MATERIAL DE CONSUMO	1,30
602 - 3.3.90.30.00.00	43606 MATERIAL DE CONSUMO	0,13
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
600 - 3.3.90.30.00.00	03511 MATERIAL DE CONSUMO	132,34
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
599 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641,50
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
598 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	6.803,81
<b>Total Suplementação:</b>		<b>35.692,91</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 35.692,91 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	5.682,04
101	8.979,85
102	482,85
103	4.966,89
104	1.813,23
105	170,73
107	1.486,24
115	1.378,03
118	170,72
119	353,80
123	2.629,45
504	6.803,81
507	641,50
511	132,34
512	1,30
606	0,13

**Total: 35.692,91**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS  
DO MÊS DE MARCO DE 2018.

  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

